



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense a
Sra. Nataly Ribeiro Lopes

AUTOR: Vere. João Carlos de Deus

Projeto de Resolução N.º 43 de 28/06/2023

Resolução N.º 221 de 13/07/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>13 / 07 / 23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 29/06/23



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2301

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 28/06/2023

Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 13/07/23

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SR^a. NATALY RIBEIRO LOPES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXM^o. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido o Título de Cidadania Araruamense a **NATALY RIBEIRO LOPES**.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 11/07/23

[assinatura]
Presidente

JOÃO CARLOS DE DEUS

[assinatura]
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

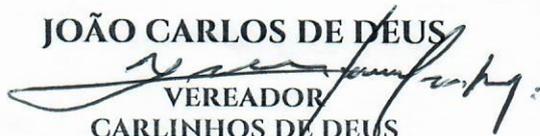
Justifica-se a presente homenagem a Sr^ª. NATALY RIBEIRO LOPES, por ser uma pessoa envolvida com as atividades sociais da cidade de Araruama.

Nascida em Volta Redonda - RJ em 13 de fevereiro de 2001, filha de Fabiano Gonçalves Lopes e Sarita Ribeiro Martins Lopes, esposa do Sr. Milton José de Souza Junior.

Residente da cidade de Araruama há 10 anos, atualmente é empresária na cidade, atuando administradora do Curso Pré-Avante, seu foco é impulsionar a educação no Município através da preparação para concursos e vestibulares. Formada em Letras, também é professora no curso preparatório, e atualmente cursa Direito, por meio disso, já atuou como estagiária na Procuradoria do Município e atualmente faz estágio na Procuradoria Geral do Estado (RJ), também está se formando em Bacharel de Teologia.

Assim sendo, por seu histórico, reconhecemos e homenageamos o Sr.^ª **Natalu Ribeiro Lopes** por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocático Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
 Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
 Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
 Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Makaly Ribeiro Lopes

LOCAL NASCIMENTO Vila Redonda - RJ DATA DE NASCIMENTO 13/2/2001

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 10 anos

ENDEREÇO Rua Tere Copikuelins, nº: 89 - Cereol

TELEFONES PARA CONTATO (22) 99923-7705 / (22) 99848-1151

E MAIL makal2001@gmail.com

PAI Eduino Genivalves Lopes

MÃE Marita Ribeiro Martins Lopes



ESTADO CIVIL Casada

NOME CONJUGE Wilton José de Souza Junior

NÚMERO DE FILHOS 0 NETOS 0 BISNETOS 0

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO Letras - Português / Inglês

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA Letras

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Professora e Administradora

EMPRESA ATUAL Pze Grande

CARGO Administradora PERÍODO _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- Estagiária na Prefeitura de Araruama (2021)
- 2- Professora no Pse Curute
- 3- Empregada do Pse Curute
- 4- Estagiária na RGE do Estado do Rio de Janeiro
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Empregada e Professora

DADOS RELEVANTES

Curadora e 10º período de Direito

Curadora Teologia

Alunos pessoas foram aprendidos pela Curso Pse Curute.

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

Nataly Ribeiro Lopes

Professora e Empresária

Rua José Capitulino, 89, Areal - Araruama/RJ

tatarl2001@gmail.com | (22) 9 9923-7705

Brasileira | 13 de Fevereiro de 2001

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professora e Empresária Jan 2021 - Atualmente
Pré Avante, Araruama/RJ

Estagiária de Direito Ago 2022 - Atualmente
Procuradoria Geral do Estado, Rio de Janeiro/RJ

Estagiária de Direito Ago 2021 - Dez 2021
Procuradoria do Município, Araruama/RJ

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Letras - Português/Inglês Jan 2019 - Dez 2022
Unopar, Cabo Frio/RJ

Direito Jan 2019 - Atualmente
Estácio de Sá, Cabo Frio/RJ

Teologia Jun 2023 - Atualmente
Ensino Ideal, Araruama/RJ

RESUMO PROFISSIONAL

Professora e Administradora do Curso Pré Avante. Focada em impulsionar a educação no Município através da preparação para concursos e vestibulares.

HABILIDADES E PROFICIÊNCIAS

- Comunicativa
- Objetiva
- Líder

CURSOS LIVRES

- A Função Social da Escrita e Alfabetização em Contextos Tecnológicos
- Modelos de Gestão
- Negociação e Gestão de Conflitos
- Direito Civil
- Saúde Mental
- Finanças Pessoais e Investimento

Nataly Ribeiro Lopes

Professora e Empresária

Rua José Capitulino, 89, Areal - Araruama/RJ

tatarl2001@gmail.com | (22) 9 9923-7705

Brasileira | 13 de Fevereiro de 2001

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professora e Empresária Jan 2021 - Atualmente
Pré Avante, Araruama/RJ

Estagiária de Direito Ago 2022 - Atualmente
Procuradoria Geral do Estado, Rio de Janeiro/RJ

Estagiária de Direito Ago 2021 - Dez 2021
Procuradoria do Município, Araruama/RJ

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Letras - Português/Inglês Jan 2019 - Dez 2022
Unopar, Cabo Frio/RJ

Direito Jan 2019 - Atualmente
Estácio de Sá, Cabo Frio/RJ

Teologia Jun 2023 - Atualmente
Ensino Ideal, Araruama/RJ

RESUMO PROFISSIONAL

Professora e Administradora do Curso Pré Avante. Focada em impulsionar a educação no Município através da preparação para concursos e vestibulares.

HABILIDADES E PROFICIÊNCIAS

- Comunicativa
- Objetiva
- Líder

CURSOS LIVRES

- A Função Social da Escrita e Alfabetização em Contextos Tecnológicos
- Modelos de Gestão
- Negociação e Gestão de Conflitos
- Direito Civil
- Saúde Mental
- Finanças Pessoais e Investimento



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Requerimento de Designação.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2435

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 10/10/23

Ass.: _____

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: Walmir de Oliveira Belchior, José Magno Martins, Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati e Diego Fernandes da Silva para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, para apreciarem o Projeto de Resolução nº 43, de 28 de junho de 2023, que confere Título de Cidadania Araruamense a Sra. Nataly Ribeiro e Projeto de Resolução nº 50, de 03 de julho de 2023, que confere Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Clovis Monteiro de Oliveira. Ambos de autoria do Vereador João Carlo de Deus

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2023


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2436

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 10/07/23

Ass.: [Assinatura]

PARECER

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o Projeto de Resolução nº 43, de 28 de junho de 2023, de autoria do Vereador João Carlo de Deus, que confere Título de Cidadania Araruamense a Sra. Nataly Ribeiro.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Walmir de Oliveira Belchior

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2436
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 10/10/2023
Ass.:

José Magno Martins

Arídio Martins Vieira Filho

Armando Polati

Diego Fernandes da Silva



RESOLUÇÃO Nº 221 DE 13 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA NATALY RIBEIRO LOPES.

(Projeto de Resolução nº 43, de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

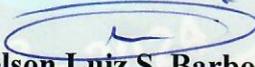
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **NATALY RIBEIRO LOPES**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de julho de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente